

CB
2/9/97
Pataxó Hã Hã Hã
740

STF decide sobre crime do pataxó

O ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu informações ontem ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal para avaliar o pedido de habeas corpus apresentado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) contra decisão da presidente do Tribunal do Júri do DF, Sandra De Santis Mello. A juíza enquadrrou como lesão corporal seguida de morte o crime cometido contra o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, em 20 de abril. Galdino foi morto enquanto dormia numa parada de ônibus, em Brasília. Cinco jovens atearam fogo ao corpo dele. O advogado da Funai Roosevelt de Souza Bormann alega que o enquadramento do crime como lesão